

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2015

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referente ao 1º trimestre de 2015, de acordo com Política de Pagamento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio definida em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de maio de 2008. O montante é de R\$76.991.580,84 (setenta e seis milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta reais, oitenta e quatro centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta no valor líquido de R\$65.442.843,71 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais, setenta e um centavos).

Terão direito todos os acionistas possuidores de ações no dia 03 de março de 2015, registrados nesta sociedade como proprietários ou usufrutuários dessas ações.

*Início do Pagamento:* 30 de março de 2015.

Classe / Tipo de Ação	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Líquido)
ON	R\$ 0,18825522	R\$ 0,02823828	R\$ 0,16001694
PNA	R\$ 0,18825522	R\$ 0,02823828	R\$ 0,16001694
PNB	R\$ 0,18825522	R\$ 0,02823828	R\$ 0,16001694

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

*Imposto de Renda:*

Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para aqueles(as) acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos e que entregarem a documentação até a data de 12 de março de 2015 no endereço abaixo citado:

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

**Unidade de Relações com Investidores, Mercado de Capitais e Governança**

**Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre – RS – Brasil**

**CEP: 90018-900**

Telefone: (51) 3215-3232

Fax: (51) 3215-3200

Correio eletrônico: [ri@banrisul-ri.com.br](mailto:ri@banrisul-ri.com.br)

*Formas de Pagamento:*

Haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste Banco, mediante identificação.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os juros através da Corretora onde realizaram o respectivo depósito.

*Prazo de Prescrição:*

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404, artigo 287), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

**João Emilio Gazzana**

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - Banrisul**